



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº. 18

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO DIURIVE RAMOS JUBE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOAO BARBOSA DAS NEVES, Juiz Eleitoral da 46ª zona, com sede em QUIRINÓPOLIS, para responder pelo expediente eleitoral da 83ª zona, com sede em PARANAIGUARA, até que a mesma seja provida de juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 de março de 1.974.

DESOR. ANTONIO DIURIVE RAMOS JUBE,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
06/03/74

C. Loyola